# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 3
Distrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a ausência de interessados na disputa e diante os termos do Art. 23, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.688 de 10 de julho de 2024, eu, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**,** conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica nº 20/2024, cujo objeto é "*Contratação do serviço de recebimento de resíduos de arborização do município pelo período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos*", bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

| ANTONIO CELIO ZULLI - CPF 120.492.178-46 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UN MEDIDA** | **QNT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Contratação do serviço de recebimento de resíduos de arborização. | Mês | 12 | R$ 2.200,00 | R$ 26.400,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 26.400,00** |

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 13 de março de 2025

**Marcos Rogério Mazieiro Machado**
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

.....

**Terceiro Setor**

**Distrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

**DISTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, à Praça dos Três Poderes, 01, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.659-0001-37, neste ato representada por MARCOS ROGERIO MAZIERO MACHADO – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, portador da cédula de identidade RG:43.075.202-7, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 225.651.888-46, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e **INSTITUTO RECICLEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.845.914/0001-68, estabelecida na cidade de São Paulo - SP, na Rua General Sócrates, 418, Penha de França, representada por seu Diretor Presidente, RAFAEL HENRIQUE SIQUEIRA RODRIGUES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 4.275.157, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 306.142.418-04, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como **OBJETO** o acordo de cooperação celebrado entre as partes neste mencionadas, consistente na consecução, implementação de política pública de coleta seletiva do Município de São José do Rio Pardo, incluindo a incubação de Cooperativa de Reciclagem, datado do dia 27/05/2022.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do acordo de cooperação firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios obrigacionais relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Embora a parceria não envolva recursos financeiros, afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do acordo de cooperação, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

2) Disposições Finais:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de São José do Rio Pardo, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO** em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio pardo, 13 de março de 2025.

_____ _____

DISTRATANTE DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

.....

.....